Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6 | Sete Lagoas, 29 de maio de 2018 | Número 1248

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.906 DE 29 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA A SUSPENSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da continuidade do serviço público, que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

Considerando que a ausência de combustível pode gerar desassistência no atendimento de serviços essenciais e de urgência e emergência;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais não essenciais, bem como fica declarado ponto facultativo nas repartições da administração pública municipal, o dia 30 de maio de 2018, quarta-feira.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 2018.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

NIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES BRITO
Procurador Geral do Município

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6 | Sete Lagoas, 29 de maio de 2018 | Número 1248

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REAGENDAMENTO DE SESSÃO – PP 049/2018.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 081/2018 – Pregão Presencial nº 049/2018 – Registro de Preços nº 052/2018, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DIVERSO, torna público aos interessados que, em virtude das dificuldades geradas pela crise de abastecimento provocada pela greve nacional dos caminhoneiros, a Sessão Pública será reagendada para o dia 11/06/2018, às 09h00min (entrega de envelopes e credenciamento até as 08h45min), sendo as demais exigências contidas em Edital inalteradas. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Sete Lagoas, 29 de maio de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO - REAGENDAMENTO DA LICITAÇÃO.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público aos interessados em geral, que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – tipo menor preço global por lote, para o Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição tintas e materiais para pintura, foi prorrogada para o dia 05/06/2018, em virtude de Decreto Municipal que declarou ponto facultativo no dia em que iria ocorrer a licitação. Desta forma, fica transferida a data de realização da licitação para o dia 05/06/2018 – 3ª feira, mantendo-se o horário e local de realização constante no preâmbulo do edital da licitação.

Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2018.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

QUESTIONAMENTO SOBRE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018.

O SAAE / Sete Lagoas-MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 3693/2018, cujo objeto resumido é: SRP para futura e eventual aquisição de geocálcio, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e respectivas respostas*:*

01 - Quest.: Em relação às exigências dos itens: ***"10.1.13 – Atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante proponente já efetuou ou efetua entrega de acordo com as características técnicas do produto solicitado neste edital, não tendo nada que a desabone. Não será aceito declarações emitidas pela própria empresa participante da licitação. "***

"10.1.18 - Apresentar declaração de que a licitante realiza ou realizou Prestação de Serviços de Manutenção e de Consultoria da equipe de Assistência Técnica, na realização de manutenção no sistema de armazenamento e dosagem do produto objeto da licitação. "

Nas duas solicitações acima, o documento refere-se a comprovação de realização da atividade, uma de Capacidade Técnica de Fornecimento e outra de Prestação de Serviços.

Pergunta: O critério de avaliação e aceitação dos dois documentos serão o mesmo? Digo, ambos deverá ser emitido por Pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove tal atividade (Fornecimento e Prestação de Serviços), desde que não seja emitido pela própria empresa participante da licitação?

Resp.: Sim. Está correto o entendimento acima descrito.

02 – Quest.: Em virtude a toda situação que assola o Brasil no momento, no que tange à greve dos caminhoneiros e falta de combustível, estamos sediados em São Paulo. Favor informar se a data da licitação permanece a de 30/05/2018?

Resp.: Foi solicitado ao setor requisitante, uma análise de nossos estoques para que os serviços não sofram falta de atendimento à população. Assim sendo, visando atender às necessidades técnicas do SAAE e em virtude da situação atual de falta de fornecimento de combustíveis no Brasil, fica prorrogada a data para ocorrer a licitação dia 08/06/2018, mantendo o mesmo horário e local já definido no preâmbulo do edital.

Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2018.

Leonardo Davince Goulart / Pregoeiro

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SETE LAGOAS:24996969000122

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial***: http://diario.setelagoas.mg.gov.br***